



PORTARIA Nº 1143/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.190.291-4—SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 584.568.489-72, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de março de 1997 a 01 de setembro de 1997, 06 de maio de 1998 a 01 de julho de 1998 e 22 de março de 2001 a 01 de dezembro de 2003, perfazendo um total de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 1362/2014, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 1 março	120 14
DE Nº 10.026	
UbuARAMA, 24 1 03	120 14
Cari glomint	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	